



PROJETO DE LEI Nº 37/2018

De 28 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
AGOSTINHO PINHEIRO DOS
SANTOS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL - DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

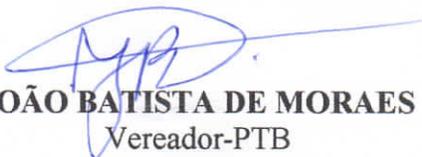
Art. 1º - A via pública PLS 400-Secundária, com extensão de aproximadamente 3 Km, no bairro Brumado (o trecho inicia após a Igreja Cristã do Brasil, localizada no final da Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, seguir 128 metros na PLS 050, primeira estrada a esquerda e termina no portão de entrada da Fazenda Bandeirantes), será denominada "Agostinho Pinheiro dos Santos".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de maio de 2018.

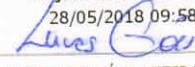

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0275-2018
Projeto de Lei 0037-2018
28/05/2018 09:58:30


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PROJETO DE LEI Nº 37/2018

De 28 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
AGOSTINHO PINHEIRO DOS
SANTOS.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Brumado, passando a denominar-se “**AGOSTINHO PINHEIRO DOS SANTOS**”, facilitando assim a sua localização, conforme croqui (planilha) fornecido pela Prefeitura em anexo.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

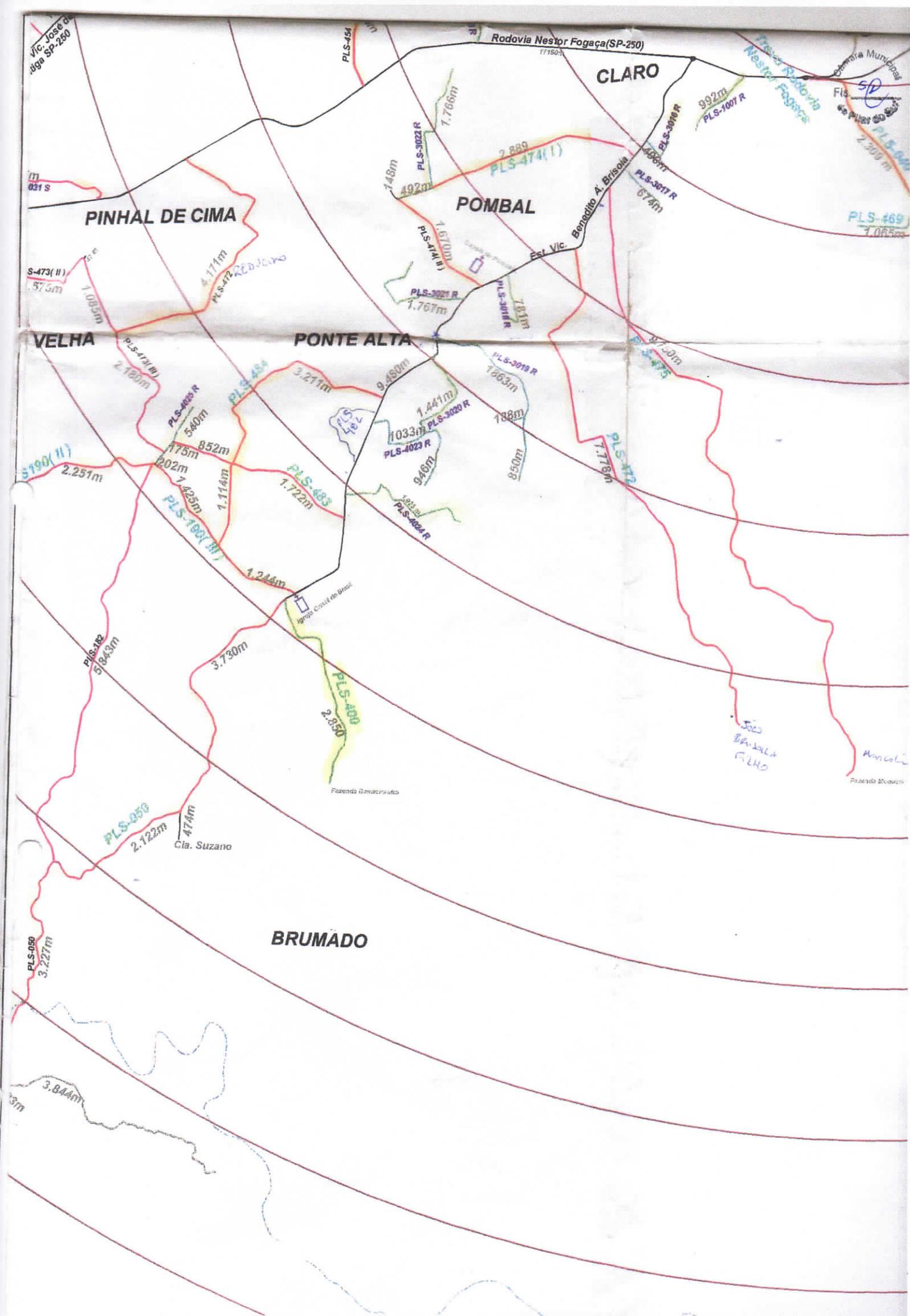
Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 28 de maio de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME
23 - 5(PARTE)	CHAPADÃO/ALEGRE	NO FINAL DA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 9,48, (PLS 050) SEGUIR POR ESTA ESTRADA,	TÉRMINO DO TRECHO NO FINAL DA PLS 050, DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO.	9,08	PLS 050 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA BRASILINO BRISOLA
PLS 473 FOI DIVIDIDA EM TRÊS PARTES, SENDO DENOMINADAS DE PLS 473 (I), PLS 473 (II) E PLS (III)						
24 - 6(PARTE)	PINHAL DE CIMA/SERRA VELHA	INICIA-SE O TRECHO NO KM 0,81 DA VICINAL JOSÉ ALMEIDA ROSA MARGEM DIREITA, PERCORRER 850 METROS CRUZAR A RODOVIA NESTOR FOGAÇA NO KM 158,6, SEGUIR POR MAIS 590 METROS	A PLS 473 (I) TERMINA NA BIFURCAÇÃO EM FRENTE A SEDE DA PROPRIEDADE DE SERGIO OKAMURA, A ESQUERDA DEFLERE PARA O INÍCIO DA PLS 473 (II).	1,06	PLS 473 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA ELIZA MARIA DE ALMEIDA BRASÍLIO
25 - 6(PARTE)	PINHAL DE CIMA/SERRA VELHA	O TRECHO INICIA NO CRUZAMENTO EM FRENTE A PROPRIEDADE DE SERGIO OKAMURA, (FINAL DA PLS 473 I E INÍCIO DA PLS 473 II, PARTE DO TRECHO READEQUADO PELO PROGRAMA MELHOR CAMINHO,	1575 METROS APÓS O SEU INÍCIO DEFLERIR A DIREITA EM FRENTE A ESTRADA QUE SERVE A PROPRIEDADE DE NELSON MAGIMA, SEGUIR POR MAIS 1065 METROS O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A PLS 472	2,66	PLS 473 (II) - PRIMÁRIA	
26 - 4(PARTE)	SERRA VELHA	INICIA NO CRUZAMENTO ENTRE O FINAL DA PLS 472 E O FINAL DA PLS 473 (II), PARTE DO TRECHO READEQUANDO PELO PROGRAMA MELHOR CAMINHO,	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A PLS 4025 R	2,19	PLS 473 (III) - PRIMÁRIA	
27	PINHAL DE CIMA/SERRA VELHA	INICIA-SE NA RODOVIA NESTOR FOGAÇA KM 155,4, MARGEM ESQUERDA (PARTE DA ESTRADA READEQUADA PELO PROGRAMA MELHOR CAMINHO), E INÍCIO DA PLS 472.	TERMINANDO O SEGUIMENTO NO MARCO FINAL DA PLS 472 EM INTERSEÇÃO, A DIREITA FINAL DA PLS 473 (II) E A ESQUERDA INÍCIO DA PLS 473 (III).	4,17	PLS 472 - PRIMÁRIA	DENOMINADA - ESTRADA REDUCINO JOSÉ DOMINGUES
28	SERRA VELHA	INICIA-SE O TRECHO EM FRENTE A CAPELA SANTA CRUZ, SEGUIR EM FRENTE RUMO W,	TÉRMINO 910 METROS APÓS O SEU INÍCIO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	0,91	PLS 4025 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JUVENTINO FERREIRA DOS SANTOS
29	BRUMADO	APÓS A IGREJA CRISTÃ DO BRASIL, LOCALIZADA NO FINAL DA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA, SEGUIR 128 METROS NA PLS 050, PRIMEIRA ESTRADA A ESQUERDA.	NO PORTÃO DE ENTRADA DA FAZENDA BANDEIRANTES.	2,88	PLS 400 - SECUNDÁRIA	
30	PONTE ALTA	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTONIO BRISOLA KM 8,16 MARGEM DIREITA, 1722 METROS A FRENTE ELA SE CRUZA COM A PLS 484, SEGUIR PELA MESMA ESTRADA.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO, A ESQUERDA DEFLERE RUMO A CAPELA SANTA CRUZ, E A DIREITA DEFLERE RUMO A ESTRADA PARA O SÍTIO DE ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS.	2,58	PLS 483 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
31	PONTE ALTA	INICIA-SE NA VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA KM 6,84 MARGEM ESQUERDA, NO KM 0,18 DEFLERIR PARA A DIREITA, NO KM 0,49 DEFLERIR A ESQUERDA A ESTRADA PARA O SÍTIO DE VALDEMIR ANTONIO VIEIRA E PEDRO ATANÁSIO,	O TRECHO TERMINA NA PORTEIRA DE ENTRADA DO SÍTIO DE JOSÉ GABRIEL DE CAMPOS (ANTIGA PROPRIEDADE DE LAZINHO, IRMÃO DE PEDRO ATANÁSIO).	1,28	PLS 4023 R - RAMAL	
32	PONTE ALTA	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL BENEDITO ANTONIO BRISOLA KM 7,84 MARGEM ESQUERDA, SEGUIR POR ESTA ESTRADA, DEFLERIR A DIREITA PRÓXIMO AO PORTÃO DO SÍTIO DE CLAUDIO ANTONIO VIEIRA,	O TRECHO TERMINA EM BIFURCAÇÃO, SENDO QUE A DIREITA SEGUIR PARA A SEDE DO SÍTIO DO SR TAKAO E PARA A ESQUERDA SEGUIR PARA A SEDE DO SÍTIO DO SR WAGNER LORENZON	1,67	PLS 4024 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA MARCOS ROBERTO ANDRADE





LEGENDA	
	Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola
	PLS 050 - Estrada Brasilino Brisola
	PLS 400-Secundária - Projeto de Lei - Agostinho Pinheiro dos Santos

BIOGRAFIA DE AGOSTINHO PINHEIRO DOS SANTOS

Agostinho Pinheiro dos Santos, filho de Emílio Pinheiro dos Santos e de Maria Vieira Godinho, nasceu em 21 de novembro de 1922 no bairro Ponte Alta, em Pilar do Sul/SP. Casou em 22 de abril de 1944 com Juventina Maria de Jesus, desta união nasceram 12 (doze) filhos, sendo 6 (seis) já falecidos.

No dia 08 de dezembro de 2000, após 56 anos de casados, dona Juventina faleceu deixando muitas recordações a toda família e amigos, pois ao lado do Sr. Agostinho, ela sempre batalhou por melhores condições de vida.

Dentre tantas atividades, Sr. Agostinho residindo no bairro, exerceu a função de Inspetor de Quarteirão de bairro por mais de 30 (trinta) anos, sendo nomeado pelo povo por ser um homem de caráter e muito respeitado.

Trabalhou como agricultor em uma época em que tudo era difícil e não existiam máquinas para preparação das terras, onde com seus animais aravam para o plantio da lavoura, sempre com a ajuda de sua esposa.

Exerceu também, a função de fazer farinha no monjolo, onde nessa época trazia seus produtos para vender na cidade no antigo Mercado Municipal de Pilar do Sul, assim como outros comerciantes traziam suas mercadorias e faziam trocas entre eles.

Agostinho era frequentador da Igreja Congregação Cristão no Brasil, foi um homem muito temente a Deus e fiel a sua comunidade onde congregava.

Além das funções rurais, também foi um homem que lutou pelo seu bairro, vindo as vezes a pé do bairro Ponte Alta até a Prefeitura para trazer as reclamações dos moradores, ajudando na administração pública do nosso município desde a época dos primeiros administradores da cidade.

Senhor Agostinho foi um exemplo de pessoa que mostrou dedicação e amor ao próximo. Em maio de 2016, pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade Pilarense recebeu Título de Cidadão Pilarense.

No dia 6 de setembro de 2016, aos 93 anos Senhor Agostinho faleceu por problemas de saúde, deixando muita saudade aos amigos e familiares.